

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

5ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) CHAMAMENTO PÚBLICO N° 12/2023/SESAU.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 12h19min (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL - Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 36/2024/SUPEL-GAB de 15.04.2024, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos documentos do envelope 1 (habilitação), relativamente à CHAMAMENTO PÚBLICO nº 12/2023/CEL/SUPEL/RO, cujo objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na Macrorregião I, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/supel/, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO**: Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com. DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa S MONTEIRO SENA LTDA sob o CNPJ: 20.864.406/0001-20, situada na Avenida Belo Horizonte, nº 3903, Bairro Novo Cacoal, Cacoal/RO, enviou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) sob id SEI! 0050867870 e 0050904491, e **DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE II)** SEI 0050911978, 0050904517, 0050904548, 0050904565, 0050912024, 0050908686 e 0050908726. **DO JULGAMENTO DO INVÓLUCRO 01 (HABILITAÇÃO):** A Comissão Especial de Licitação-CEL, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, a documentação encaminhada pela Empresa Atendeu as exigências do Instrumento Convocatório. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Por conseguinte, submetemos à análise desta SESAU, a documentação apresentada pela Empresa S. MONTEIRO SENA LTDA sob o CNPJ nº 20.864.406/0001-20, afim de verificar quanto aos documentos dos Envelopes 2, para a fase seguinte, qual seja, analisar a Qualificação Técnica da Empresa. Devendo verificar ainda, se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** REGISTRA-SE que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação e envio de documentos apresentados pelas Empresas que apresentaram suas propostas. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação

solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 18 de julho de 2024, às 08h45min.

Porto Velho, 17 de julho de 2024.

Bruna Gonçalves Apolinário Presidente – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL/RO

Roberta Arroio Membro - CEL/SUPEL/RO

Aline Cruz de Oliveira Membro – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira**, **Membro**, em 18/07/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Membro**, em 18/07/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Presidente**, em 18/07/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio**, **Membro**, em 18/07/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0050904639** e o código CRC **E8AE73BB**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.036661/2023-61

SEI nº 0050904639